



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000148

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 006, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DECRETO Nº 013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000148

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano 3

Portaria



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº. 006, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Constitui uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2019 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, bem como no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/05, e:

CONSIDERANDO, a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM;

CONSIDERANDO, que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores Municipais: ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO, FRANCISCO CARLOS SILVA GOMES e VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, todos ocupantes de cargo da Câmara Municipal de JITAÚNA, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2019, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência de caixa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 05 de Dezembro de 2019.

Neres Costa dos Santos
Presidente

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000148

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano 3

Decreto



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO Nº 013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia Comissão de Avaliação de Bens móveis e imóveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Resolução de nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o dever dos gestores de zelar pelo patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal, a qual terá a seguinte composição:

I – MEMBROS:

- a) O Controlador Interno Municipal – FELIPHE SANTOS CASTILHO FONTOURA;
- b) O Tesoureiro – ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO;
- c) A Servidora – ANA PAULA ALVES OLIVEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 05 de Dezembro de 2019.

Neres Costa dos Santos

Presidente

Scanned by CamScanner